



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº240/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias nºs 642/2011 e 318/2012 que tratam, respectivamente, da criação da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares (CONDIS) e compõe a comissão para atuar na CONDIS nesta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de abril de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor